



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>12575/22</u> Em <u>18</u> de <u>Novembro</u> de <u>2022</u> <u>Rhayane R. Pereira</u> PROTOCOLISTA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022
--	---

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense o Sr. Pedro Mecias Meira dos Santos”.

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Pedro Mecias Meira dos Santos** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador